

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1878/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0138373/2023-54

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1095, de 12 de setembro de 2025, fica renovado, a partir de 2 de setembro de 2020, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Manoel Bandeira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Linha C, Lote 42, em Matias Cardoso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Januária

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/09/2025